Assembleia da Freguesia de Cossourado
Mandato 2021 / 2025
Edital 2025/4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 de setembro de 2025

Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cossourado, **faz público**, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, pelas 21:00h, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

- 60 minutos destinados à discussão dos assuntos constantes no n.º 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1º – Leitura e aprovação da ata de 24 de junho, de 2025;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9ª da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3º – Aprovação da Ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Período após da Ordem do Dia

- 60 minutos reservado ao público nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar lavrou-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cossourado, 23 de setembro de 2025
O Presidente da Assembleia,

(Paulo Jorge Gonçalves Esteves)